



## PORTARIA INTERNA FCF-9/2022

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão de Brigada de Emergência Química e Ambiental da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, composta pelos seguintes membros:

Professor Dr. Rodrigo Ramos Catharino  
Diretor da FCF  
Matrícula: 293982  
E-mail: [rodrigo.catharino@fcf.unicamp.br](mailto:rodrigo.catharino@fcf.unicamp.br)

Débora Zorrón Berlinck  
Técnica de Laboratório  
Matrícula: 315043  
E-mail: [debora.berlinck@fcf.unicamp.br](mailto:debora.berlinck@fcf.unicamp.br)

Matheus Borghi  
Técnico em Farmácia  
Matrícula: 310254  
E-mail: [matheus.borghi@fcf.unicamp.br](mailto:matheus.borghi@fcf.unicamp.br)

Esther Fior Alves de Oliveira  
Coordenadora Técnica da Unidade  
Matrícula: 304588  
E-mail: [ctu@fcf.unicamp.br](mailto:ctu@fcf.unicamp.br)

Professor Dr. Daniel Fábio Kawano  
MS3.1 – Professor Doutor I  
Matrícula: 309068  
E-mail: [daniel.kawano@fcf.unicamp.br](mailto:daniel.kawano@fcf.unicamp.br)

Professora Dra. Taís Freire Galvão  
MS-3.1 – Professor Doutor I  
Matrícula: 310499  
E-mail: [tais.galvao@fcf.unicamp.br](mailto:tais.galvao@fcf.unicamp.br)

---

### Diretoria

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Rua Cândido Portinari, 200 – Cidade Universitária  
CEP: 13083-871 – Campinas-SP  
Telefone: (19) 3521-8134  
E-mail: [diretoria@fcf.unicamp.br](mailto:diretoria@fcf.unicamp.br)



---

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino  
Diretor

---

**Diretoria**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Rua Cândido Portinari, 200 – Cidade Universitária  
CEP: 13083-871 – Campinas-SP  
Telefone: (19) 3521-8134  
E-mail: [diretoria@fcf.unicamp.br](mailto:diretoria@fcf.unicamp.br)

---

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ramos Catharino**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 10/05/2022, às 14:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**9710BC8E 3EF146BC 9440852C E59EA6AB**

